

torna público que realizará contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNAVEL”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as **10:00 horas do dia 01/04/2025**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/03/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:3E9C0305

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO 42/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 08/2025**

Extrato da Ata de Contrato 42/2025 do Pregão Eletrônico 08/2025, que tem como objeto registro de preços de serviços de lavagens completas para a frota de veículos, maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS, apresentando como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:

TCHE LAVACAR LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	75	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE. Conforme descrição do Edital.	--	315,00
002	30	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS. Conforme descrição do Edital.	--	21,50
003	100	UN	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHÕES, F4000 E ÔNIBUS. Conforme descrição do Edital.	--	218,00
004	80	UN	DE LAVAGEM COMPLETA PARA MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE. Conforme descrição do Edital.	--	195,00
005	80	UN	LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO. Conforme descrição do Edital.	--	81,00
006	1.000	UN	LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO.	--	40,00
007	750	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS DE GRANDE PORTE - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	--	315,00
008	1.000		LAVAGEM COMPLETA PARA CAMIÕES - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	--	218,00
009	800		LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS DE MEDIO PORTE - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	--	195,00
010	800		LAVAGEM COMPLETA VEICULOS DE PORTE MEDIO - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	--	81,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:C8BC0357

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 016/2025**

Extrato do Contrato 024/2025 do Pregão Eletrônico 016/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de transformadores, apresentando como fornecedora contratada VGA CONSTRUCOES LTDA, pelo valor de R\$ R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 15 de abril de 2025 e removidos no dia 28 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:021114F6

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 19/2025**

Aviso de alteração e reagendamento Pregão Eletrônico nº. 19/2025. Objeto: Veículo tipo caminhonete, zero km. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 17/03/2025 às 8 horas do dia 09/04/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/04/2025 às 09 horas. Alterações feitas no edital (item 1 e item 12), no ANEXO I e nas cláusulas primeira e quarta da minuta de contrato. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:D373C37F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI N.º 10.480, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 14.300,00, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

605 - ABASTECIMENTO

0028 - Saneamento Básico para Todos

1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 14.300,00

TOTAL R\$ 14.300,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2005 - Manutenção da SEMED

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 14.300,00

TOTAL R\$ 14.300,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.